



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.561/2021

Prorroga prazo para indicação e nomeação de diretores das Escolas Municipais de Ensino, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que não houverem inscrições para o pleito de Eleições para Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a previsão constante no §2º, artigo 1º e prazo estabelecido no Anexo I do Decreto Municipal nº 3.530/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para indicação e nomeação dos diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para 15/12/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:619981
09968

Assinado de forma digital por LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Dados: 2021.12.08 10:03:49 -02'00'

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2503
Data 09/12/21
Página 128